



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RESOLUÇÃO TC nº 46/2018 – ANEXO VIII, ITEM 23
 ANEXO XIX - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: EDGAR TAVORA DE SOUSA
 Acesse em: https://eic.pec.rr.gov.br/ppp/validadorDoc.aspx?Codigo_documento=11a719-eb67-4412-b745-1600-126158

PROGRAMA/ AÇÃO/ SUBAÇÃO (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% DE DESPESAS LIQUIDADAS / DESPESA AUTORIZADA (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1. Programa 0256 – Controle externo da administração pública estadual e municipal				13.037 processos julgados				
						R\$ 132.851.766,91	<p>O indicador "Benefícios Financeiros das Ações de Controle Externo" efetua a soma dos valores das multas aplicadas, dos débitos imputados e dos benefícios obtidos, nas esferas estadual e municipal. Para efeito deste indicador, considera-se benefício a economia potencial provocada pela atuação preventiva do Tribunal, sobretudo, na análise de procedimentos licitatórios que acarretam redução no preço máximo das aquisições de bens e serviços. Em dezembro/2019, os benefícios financeiros com as ações do controle externo atingiram o valor medido acumulado de R\$ 132.851.766,91, distribuídos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor dos débitos municipais imputados: R\$ 4.478.533,05 • Valor dos débitos estaduais imputados: R\$ -152.660,61 • Valor das multas municipais aplicadas: R\$ 5.332.276,39 • Valor das multas estaduais aplicadas R\$: 319.041,69 • Benefícios municipais efetivos: R\$101.677.548,81; • Benefícios estaduais efetivos: R\$21.197.027,58; <p>É importante salientar, que, quando ocorre um julgamento de Recurso de Pedido de Rescisão que anula um débito ou multa, o valor é contabilizado negativamente no indicador, o que explica o número negativo dos débitos estaduais citados acima.</p>	2.3 Benefícios financeiros das ações de controle externo
						25,02%	<p>Este indicador mede o percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE em relação ao Total da Receita Orçamentária do Estado e dos Municípios no exercício anterior. Possui polaridade do tipo "quanto maior melhor" e apresentou em 2019, o valor acumulado de 25,02%.</p> <p>Comparando a medição deste indicador nos anos de 2018 e 2019, houve uma redução 9,51 pontos percentuais. Esta redução foi causada por um aumento de recursos passíveis de fiscalização (8,26%) e uma redução de 21,54% de recursos fiscalizados.</p>	2.4 Percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE



						<p>Este indicador estratégico calcula o número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização no exercício atual, independentemente do exercício em que a demanda foi cadastrada.</p> <p>579 demandas</p> <p>Em 2019 foram analisadas, pelas equipes de fiscalização do TCE-PE, 579 demandas, ou seja, mais do que o dobro das demandas analisadas em 2018 e uma quantidade também superior às análises de 2017 (337 demandas). Vale destacar que este indicador depende de alguns fatores, tais como a quantidade e a qualidade das demandas recebidas pela Ouvidoria do TCE-PE. Quanto mais qualificadas, maior será a possibilidade de subsidiar os trabalhos de auditoria e, conseqüentemente, de julgamento desta Corte de Contas.</p>	<p>3.9 Número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização</p>
					<p>2.030 processos</p> <p>2.126 processos</p>	<p>Esse indicador mede o número de processos julgados (exceto os processos de APR - Aposentadorias, Pensões e Reformas). Em 2019, ele atingiu o patamar de 2.126 processos, superando a meta prevista de 2.030 processos para o período, alcançando um desempenho de 104,73%.</p> <p>As modalidades processuais que superaram as metas foram: Gestão Fiscal, Prestação de Contas de Governo, Recurso, Admissão de Pessoal, Destaque, Prestação de Contas de Gestão, Medida Cautelar, Tomada de Contas Especial e Denúncia, com destaque para as 2 primeiras pela quantidade de processos julgados.</p> <p>Por outro lado, algumas modalidades ficaram aquém das metas estabelecidas. As que provocaram os piores impactos, pela quantidade de processos que deixaram de ser julgados, foram as seguintes: Auto de Infração, seguido por Auditoria Especial.</p> <p>Analisando a medição deste indicador ao longo do Ciclo de Planejamento Estratégico 2013-2019, 2016 e 2017 foram os anos que apresentaram os piores resultados (1.521 e 1.581 processos julgados).</p> <p>Para o ano de 2020, ressalta-se a necessidade de continuar os esforços para a consolidação do Processo Eletrônico, com a inclusão de novas modalidades processuais, assim como a manutenção do foco nas metas mobilizadoras e no monitoramento intensivo pela Corregedoria e Gerência de Gestão Estratégica e Projetos nas medições dos indicadores.</p>	<p>5.3.5 Número de processos julgados (-APR)</p>
					<p>10.464 processos</p> <p>11.224 processos</p>	<p>O indicador 5.3.6 mede o número de processos julgados de APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas).</p> <p>Em 2019, ele atingiu a quantia de 11.224 processos, superando a meta prevista de 10.464, alcançando um desempenho de 107,26%.</p> <p>De todo o ciclo, o ano de 2015 foi o que apresentou o menor número de processos de APR julgados, com 8.177 processos. De forma inversa, o ano de 2017 foi o que apresentou o maior número de processos julgados, com um valor medido de 11.938 processos. Este valor foi superior em 6,36% em relação ao ano de 2019, que foi o segundo melhor valor de medição para todo o ciclo. Com relação ao atendimento das metas estabelecidas, exceto por 2015, em todos os outros anos os valores medidos foram superiores aos valores estipulados de meta.</p> <p>O baixo desempenho em 2015 pode ser atribuído à implantação do processo eletrônico de APR, que no início contribuiu para a queda dos números, mas em seguida passou a ser uma das principais causas dos avanços obtidos.</p>	<p>5.3.6 Número de processos julgados (APR)</p>

Documento Assinado Digitalmente por: EDGAR TAVORA DE SOUSA
 Assine em: https://eefce.tce-pe.gov.br/epp/validador/assinam
 Código do documento: ac11fa7f9-eb67-44f2-b411-0a0c126159c



Documento Assinado Digitalmente por: EDGAR TAVORA DE SOUSA
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=ae1fa7f9-eb67-44f2-b745-16a0c1261a1e

					50%	44,13%	<p>Este indicador, que possui polaridade "quanto maior, melhor", calcula o percentual de processos que não são da modalidade de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) e que foram julgados dentro do prazo definido como tempestivo. Considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento, estes prazos foram definidos pelo Conselho do TCE-PE, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas).</p> <p>Em 2019, este índice atingiu o percentual de 44,13%, ficando aquém da meta prevista de 50%, atingindo um desempenho de 88,26%. Isto significa dizer que dos 2.103 processo julgados e publicados em 2019, 928 foram julgados dentro do prazo considerado tempestivo. Vale ressaltar ainda que dos 928 processos julgados dentro do prazo, 772 eram físicos e 156 eletrônicos.</p> <p>Considerando a quantidade de processos julgados, as modalidades que mais influenciaram a medição deste indicador foram: Recursos (221 processos julgados); Admissão de Pessoal (191 processos julgados) e Auditoria Especial (170 processos julgados).</p> <p>Comparando a medição desse indicador em 2019 com o resultado obtido em 2018, observa-se um decréscimo de aproximadamente 1,4 pontos percentuais.</p>	5.11 Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente
					45%	51,53%	<p>Este indicador calcula o percentual de processos (exceto APR) no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade do tipo "quanto menor, melhor" ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o seu desempenho.</p> <p>Em 2019, este indicador atingiu o percentual de 51,53%, não atingindo a meta prevista de 45%, obtendo um desempenho de 85,49%. O ano de 2019 finalizou com um estoque total de 2.610 processos exceto APR, 1.345 processos fora do prazo. Os valores medidos foram de 43,59% para os Eletrônicos e 59,35% para os Físicos.</p> <p>Considerando a quantidade de processos em estoque, as modalidades que mais influenciaram na medição deste indicador foram: Recursos (807 processos em estoque) e Prestações de Contas (788 processos em estoque).</p> <p>Comparando-se os anos no ciclo de 2016 até 2019, verifica-se uma certa manutenção no desempenho deste indicador nos anos de 2016 até 2018, com valores na faixa de 47-48%. Em 2019, foi medido o maior valor para o período com 51,53%. O menor valor foi em 2017, com 47,28%.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 = 48,17%; • 2017 = 47,28%; • 2018 = 47,79%; • 2019 = 51,53%. 	5.12 Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento
					77%	85,05%	<p>Este indicador calcula o percentual de processos de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) julgados dentro do prazo definido como tempestivo, considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento. Estes prazos foram definidos pelo Conselho, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas).</p> <p>Em 2019, este indicador, que possui polaridade "Quanto maior, melhor", atingiu o percentual de 85,05%, superando a meta prevista de 77%, alcançando um desempenho de 110,45%. Isto significa dizer que dos 11.230 processos de APR julgados e publicados em 2019, 9.551 foram julgados dentro do prazo considerado tempestivo.</p> <p>Comparando a medição desse indicador em 2019 com os resultados obtidos em 2017 e 2018, percebe-se que houve um avanço contínuo e significativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 = 45,31%; • 2017 = 75,73%; • 2018 = 78,58%; • 2019 = 85,05%. 	5.13 Índice de processos de APR julgados tempestivamente



						<p>Este indicador calcula o percentual de processos de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) que estão no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade negativa, ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o desempenho.</p> <p>Em dezembro de 2019, este indicador atingiu o percentual de 10,57%, superando a meta de 26%, obtendo um excelente desempenho: 159,35%. Isto significa dizer que dos 2.629 processos de APR em estoque no final de 2019, apenas 278 estão fora do prazo considerado tempestivo.</p> <p>Comparando a medição desse indicador nos últimos 4 anos, percebe-se uma importante melhoria dos números, com redução crescente nos valores medidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 = 35,56%; • 2017 = 27,36%; • 2018 = 19,27%; • 2019 = 10,57%. 	<p>5.14 Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento</p>
					<p>380 processos 458 processos</p> <p>Esse indicador mede o número de processos eletrônicos julgados e publicados no exercício. Em 2019, o TCE-PE julgou e publicou 458 processos eletrônicos, ultrapassando a meta prevista (380 processos), obtendo um desempenho de 120,53%.</p> <p>Comparado os resultados dos últimos 3 anos, observa-se um crescente aumento nos números obtidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2017 = 280 processos eletrônicos; • 2018 = 330 processos eletrônicos; • 2019 = 458 processos eletrônicos. <p>Apesar do alcance das metas em 2019, o estoque de processos eletrônicos no TCE-PE é elevado, contudo apresentou uma diminuição em relação ao ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 = 707 processos eletrônicos em estoque; • 2017 = 798 processos eletrônicos em estoque; • 2018 = 818 processos eletrônicos em estoque; • 2019 = 759 processos eletrônicos em estoque. <p>Vale apenas acrescentar que os primeiros processos eletrônicos do TCE-PE foram publicados em 2016.</p>	<p>5.15 Processos eletrônicos julgados e publicados</p>	
					<p>Este indicador mede o número de ações de fiscalização concomitantes realizadas em relação ao total de ações de fiscalização realizadas (sem computar as modalidades processuais de APR - Aposentadoria, Pensão e Reforma e de Admissão de Pessoal). Para efeito de medição deste indicador, são consideradas concomitantes as seguintes ações de fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análises de Procedimentos Licitatórios; • Auditorias de Acompanhamento Concomitantes; • Auditorias Especiais Concomitantes; • Denúncias Concomitantes; • TAG's monitorados; • Medidas Cautelares Concomitantes; • Processos de Gestão Fiscal Concomitante. <p>Em 2019, este indicador, que possui polaridade "quanto maior, melhor", atingiu o percentual de 53,83%, ultrapassando a meta prevista (51%), apresentando um desempenho de 105,56%. Comparado este percentual nos últimos 4 anos, este foi o terceiro melhor resultado obtido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 = 57,9% 	<p>7.1 Taxa de ações concomitantes da fiscalização</p>	

Documento Assinado Digitalmente por: EDGAR TAVARES DE SOUSA
 Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento=ae1fa719-eb67-4412-b745-16a0c12618e8



Documento Assinado Digitalmente por: EDGAR TAVORA DE SOUSA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validador>

						<ul style="list-style-type: none"> ● 2015 = 77,2% ● 2016 = 75,9% ● 2017 = 76,2% ● 2018 = 81,0% ● 2019 = 77,7% 	
					85%	<p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador, atingiu o percentual de 91,3%, ultrapassando a meta prevista de 85%, alcançando um desempenho de 107,41%.</p> <p>A assertiva da pesquisa que contribuiu de forma mais positiva para o alcance do patamar de 91,3% tem relação com a ótima percepção dos servidores do TCE sobre o atendimento dos chamados de Tecnologia da Informação - TI, no que se refere à cordialidade, rapidez, solução do problema e comunicação com o usuário (94,5% de respostas positivas).</p> <p>As outras duas assertivas também alcançaram bons percentuais de respostas positivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● "Os serviços de rede de informática (Internet, correio eletrônico, espaço em disco, rede sem fio, etc) são adequados para a realização do meu trabalho" - 91,6% de respostas positivas; ● "Os sistemas de informática disponibilizados (SIGA, PETCE, SACA, ASI, etc) atendem às minhas necessidades de serviço" - 87,8% de respostas positivas. <p>Em 2019, este indicador alcançou a segunda melhor medição no ciclo 2013-2019, ficando bem próximo ao patamar alcançado em 2018, o melhor ano da série histórica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2013 = 88,3% ● 2014 = 89,4% ● 2015 = 89,0% ● 2016 = 87,9% ● 2017 = 88,4% ● 2018 = 91,5% ● 2019 = 91,3% 	<p>13.5.2 T de satisfação dos usuários dos serviços de</p>
					91%	<p>Este indicador mede o grau de automação do controle externo, através do percentual de peças produzidas utilizando os sistemas de TI. A sua medição é semestral e os dados são extraídos de diversos sistemas informatizados do Tribunal. Este indicador, atingiu o percentual de 90,6% no segundo semestre de 2019, ficando aquém da meta prevista (91%), alcançando um desempenho de 99,56%.</p> <p>Da análise das medições realizadas nos anos de 2015 até 2019, verifica-se que a melhor medição foi obtida em 2017 (93,05%), sendo que em 2018 apresentou uma redução de 2,23 pontos percentuais com relação a ano de 2017 e em 2019 uma redução de apenas 0,20 pontos percentuais com relação ao ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2015 = 85,6% ● 2016 = 91,8% ● 2017 = 93,0% ● 2018 = 90,8% ● 2019 = 90,6% 	<p>9.1 Índice de automação do processo de controle externo</p>

ae11a7f9-eb67-44f2-b745-16a0e126159c



						Entre 2017 e 2019 as taxas (formalização, instrução, julgamento e publicação), apresentaram queda no desempenho. Esta queda pode estar relacionada ao aumento de processos de Gestão Fiscal e Recurso, que ainda são processos físicos.	
					80%	<p>76,80%</p> <p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu o percentual de 76,8%, ficando aquém da meta prevista de 80%, alcançando um desempenho de 96,00%.</p> <p>O fator que mais contribuiu para aumentar este percentual foi a percepção dos servidores de que as capacitações oferecidas pelo TCE atendem às suas necessidades de desenvolvimento (78,3% de respostas positivas). Já a sensação de sentir-se estimulado a participar das capacitações obteve um percentual menor de respostas positivas (75,3%).</p> <p>Vale destacar que a medição desse indicador em 2019 foi a melhor obtida até o momento ao longo do Ciclo 2013-2019, cujos percentuais são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2013 = 50,3% ● 2014 = 54,0% ● 2015 = 64,8% ● 2016 = 71,8% ● 2017 = 73,6% ● 2018 = 75,3% ● 2019 = 76,8% <p>Uma das hipóteses para a melhoria dos números obtidos é que a orientação dada aos gerentes, para que eles selecionem adequadamente as ações de capacitação para a sua equipe, vem melhorando a cada ano. Em grande parte, estas orientações para os gerentes ocorrem no início do ano, durante as Oficinas de Construção dos Acordos de Trabalho e do PDI. Estas Oficinas são coordenadas anualmente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretoria de Gestão e Governança, e começaram a ser realizadas em 2016.</p>	<p>11.11.1 T de de satisfação por as ações de capacitação</p> <p>Documento Assinado Digitalmente por EDGAR TAVORA DE SOUSA</p> <p>Accesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/validaDoc;seam Código do documento: ae1fa7f9-eb67-44f2-8045-1a00c126159c</p>
					-	<p>92,1%</p> <p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, a medição deste indicador atingiu o percentual 92,1%.</p> <p>As assertivas utilizadas na pesquisa, em ordem decrescente do percentual de respostas positivas, foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● "Gosto do trabalho que faço no Tribunal" (96,2%) ● "O meu trabalho está me dando um sentimento de realização profissional" (88%). <p>Vale destacar que a medição desse indicador em 2019 foi a segunda melhor obtida ao longo do Ciclo 2013-2019, cujos percentuais são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2013 = 80,1% ● 2014 = 88,5% ● 2015 = 86,2% ● 2016 = 87,8% ● 2017 = 88,6% ● 2018 = 92,3% ● 2019 = 92,1% 	<p>11.8.1 T de de motivação dos servidores</p> <p>Documento Assinado Digitalmente por EDGAR TAVORA DE SOUSA</p> <p>Accesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/validaDoc;seam Código do documento: ae1fa7f9-eb67-44f2-8045-1a00c126159c</p>



Documento Assinado Digitalmente por: EDGAR TAVORA DE SOUSA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 114719-eb67-442-b745-16a0c1261b9c

								<p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu o valor de 83,9%, ficando abaixo da meta prevista (85%), alcançando um desempenho de 98,71%.</p> <p>O que mais contribuiu positivamente no desempenho do indicador foi a percepção dos respondentes de que o gerente reconhece e valoriza o seu trabalho, o que se reflete na Avaliação de Desempenho (AD) realizada pela chefia. Por outro lado, a percepção de que o TCE valoriza o trabalho do servidor através de ações de reconhecimento não foi tão positiva, obtendo um percentual menor de respostas. Este resultado sinaliza, em grande parte, o amadurecimento no processo de avaliação de desempenho e ao mesmo tempo a necessidade constante de aprimoramentos no projeto Merecer, cujas ações foram iniciadas em 2012 e que teve como foco o fortalecimento do reconhecimento profissional.</p> <p>Em 2019, a medição desse indicador alcançou o segundo melhor número do ciclo 2013-2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2013 = 61,9% ● 2014 = 79,2% ● 2015 = 76,9% ● 2016 = 79,5% ● 2017 = 76,6% ● 2018 = 86,3% ● 2019 = 83,9% 	11.4. Tabela de percepção valorização meritocrática
2.1	0591 – Capacitação e valorização de servidores	8.203.000,00	7.937.045,30	97,75%					
2.2	0796 – ressarcimento de servidores vinculados a outros órgãos	955.000,00	895.485,42	93,76%					
2.3	1109 - Contribuições patronais do Tribunal de contas ao Funafin	65.991.000,00	65.990.001,75	99,99%					
2.4	1391 – Disponibilização de benefícios aos servidores do Tribunal de contas	9.305.000,00	9.277.247,59	99,70%					
2.5	1398 – parcerias INTOSAI, IRB, OLACEF's junto ao TCE-PE	76.000,00	75.558,81	99,41%					
2.6	1405 – disponibilização de benefícios aos membros do TCE	15.225.000,00	15.187.570,75	99,75%					
2.7	2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo TC	200.000,00	162.858,61	81,42%					
2.8	2799 - Operacionalização do acesso à PE- multidigital	70.000,00	30.272,69	43,24%					
2.9	4034 – Reforma de instalações físicas do Tribunal de Contas	2.340.000,00	706.693,42	30,20%					
2.10	4291 - Desenvolvimento e manutenção da infraestrutura tecnológica do TCE - PE	23.552.000,00	21.225.236,59	90,12%					
2.11	4411 - Gestão administrativa das ações do tribunal de contas	70.248.000,00	60.454.951,58	86,05%					
2.12	4618 - devolução de recursos de convênios	1.000,00	0,00	0,00%					
	TOTAL	434.945.800,00	420.426.135,18	96,66%					



Notas:

- (A) O nome dos programas, ações e subação conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.